



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 131, 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 058/2026, do Sr. **JOBSON FRANCISCO ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027**, com o profissional abaixo qualificado para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Pedro Celso Miranda de Farias	Subchefe da Junta Médica Oficial

**Art. 2º** - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2026.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**